



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROJETO DE LEI Nº 02/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, créditos adicionais no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Nossa Rua objetivando a realização de Pavimentação Asfáltica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 022022

Valor: R\$ 573.000,00

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor R\$ 287.000,00

II. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1003 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Recapeamento Asfáltico III

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel Nº 024.624

Valor: R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor R\$ 95.000,00

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 18.541.0004.2041 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Caminhão Pipa

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Demanda: 010.719 – Aquisição – Infraestrutura e Meio Ambiente – Secretaria Infraestrutura e Meio Ambiente

Valor: R\$ 500.000,00

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.1001 OBRAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Ampliação da Creche Municipal Victório Rizzo

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Código de Aplicação: 212-001

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 026401

Valor: R\$ 500.000,00

V. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17. Divisão de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0009.1006 OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Areninha

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Demanda: Plataforma São Paulo Sem Papel nº 013610

Valor: R\$ 350.000,00

VI. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1004 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Construção de Aduelas/Ponte saída de Novais à Tabapuã

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Demanda: CMIL 010/630/2021 – Defesa Civil

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 82.000,00

VII. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12. Divisão de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0018.1005 OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Reforma do Calçamento da Praça

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Demanda: Contrato de Repasse nº 867209/2018

Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 91.000,00

VIII. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10. Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação: 08.244.0017.2030 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Valor: R\$ 119.000,00

Código de Aplicação: 500. Assistência Social

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Finalidade Específica: Custeio oriundo de Emendas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

IX. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 65.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Investimentos: Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – COVID

Demanda: Portaria nº 1290, DE 18/06/2021 e Portaria nº 3389, de 10/12/2020 do Ministério da Saúde

X. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação:

10.301.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE e;

10.302.0013.2024 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 310.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Custeio de Ações de combate ao Coronavírus – COVID-19

Demanda: Repasse 2022 Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde e Saldo de 2021

XI. Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2025 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor: 4.000,00

Código de Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

Finalidade: Custeio de Ações de combate ao Coronavírus – COVID-19

Demanda: Repasse 2022 Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

I. provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e;

II. provenientes do Excesso de Arrecadação com base nos repasses vinculados a serem efetivados durante o exercício de 2022, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 21 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

JUSTIFICATIVA AO **PROJETO DE LEI Nº 02/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Novais;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº XX/2022, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre autorização legislativa visando à abertura de créditos adicionais no orçamento municipal.

Trata-se de adequações necessárias, criando-se novas fichas não contempladas no orçamento municipal por se tratarem de recursos vinculados já transferidos pelos Governos Federal e Estadual, u que serão ainda repassados, e outras de recursos próprios cujos créditos são insuficientes para atender as contrapartidas, tanto do exercício de 2021, quanto do ano de 2022, que se inicia.

Serão ao todo, nesse momento, o montante de R\$ 3.666.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), recursos financeiros esses voltados aos seguintes custeios e investimentos:

- **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**
- **OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS**
- **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA**
- **AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL VICTÓRIO RIZZO**
- **CONSTRUÇÃO DE ARENINHA**
- **CONSTRUÇÃO DE ADUELAS/PONTE SAÍDA DE NOVAIS À TABAPUÃ**
- **REFORMA DO CALÇADÃO DA PRAÇA**
- **CUSTEIO ORIUNDO DE EMENDAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID**
- **CUSTEIO DE AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS – COVID-19**

Como se observa, são importantes investimentos que com certeza trarão desenvolvimento para a nossa cidade indo de encontro à melhoria de oferta de bens, serviços e qualidade de vida de população.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Trata-se portando de importante propositura que atende a necessidade e o interesse público, e em razão disso, solicitamos e aguardamos que após a devida análise, seja o anexo projeto de lei tramitado em regime de urgência e aprovado na sua íntegra.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Novais, 21 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal